



**PORTARIA N° 386/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

**Art. 1° – APROVAR** o Projeto de Criação do Curso Qualificação Profissional de Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado, desenvolvido pela Comissão designada pela **Portaria 373/DG/CARA/2017 de 12 de Dezembro de 2017**, com carga horária de 180 ( cento e oitenta ) horas, em conformidade com a Resolução 064/2016 - CONSUPER

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016  
**IFC – Campus Araquari**